



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI – CEP: 64.220-000

Fone: (086) 3367-1479

GABINETE DO VEREADOR DANIEL CABRINHA

PROJETO DE LEI 019/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA RUA
ZÉ CAZUZA, LOCALIZADO NO
POVOADO CAMURUPIM ZONA RURAL
DE LUIS CORREIA,

A CAMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, APROVA

Art. 1º Passa a denominar “RUA ZÉ CAZUZA” (José Ivo Sobrinho), localizado no Povoado Camurupim, zona Rural de Luis Correia PI. Inicia a Rua na Praça da Igreja até a casa do Seu Neu Sulino.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal, através do setor responsável, providenciar o emplacamento da Rua, acima descrito.

Art. 3º As despesas com esta lei correrão a contar de dotação orçamentária própria da secretaria competente, constante no orçamento vigente, suplementar se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Luis Correia 05 maio de 2023

Daniel Nóbrega dos Santos
Vereador PSDB

RECEBIDO em
05/05/2023
Gustavo Pereira Galeno
CPF: 037.923.343-64
Assessor Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI – CEP: 64.220-000

Fone: (086) 3367-1479

GABINETE DO VEREADOR DANIEL CABRINHA

JUSTIFICATIVA

José Ivo Sobrinho, Filho de José Ferreira dos Santos e Raimunda Ivo dos Santos. Nasceu em 08 de novembro de 1929, no povoado Camurupim de Cima, Zé Cazuzza como era Conhecido popularmente, casado com Dona Zezé, agricultor, pecuarista, comerciante e tornou-se grande líder político da região de Camurupim. Soube cativar o repeito e a amizade de todos que em contrapartida, lhe conferiu vários mandatos de vereador, passando seu dom político a seu Filho Paulo Cazuzza. Vindo a falecer no dia 18 de abril de 2023, com 93 anos.

Desde Já agradeço aos nobres edis pela aprovação.

Daniel Nobrega dos Santos
Vereador PSDB